



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 150/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e com base no disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 96/2023 - RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido da comissão, o prazo de conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de "Transferência Compulsória" do discente J. G. P. (matrícula AV306****) matriculado no *Campus Avaré*, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do fim da vigência de 15 dias corridos da PORTARIA Nº 148/2025 - DRG/AVR/IFSP de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/11/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/11/2025 08:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1069611

Código de Autenticação: 5f9613ec71

